



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1581 DE 10 DE MAIO DE 2022

“Declara de utilidade pública municipal Associação de Futebol de Campo Florido e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 66, inciso III da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei de iniciativa parlamentar, aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO FLORIDO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.712.745/0001-96, com sede nesta cidade de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, à Rua Miguel Bento Ferreira, n.º 22, bairro São Benedito Junqueira, CEP: 38.130-000.

Art. 2º. A Associação ora Declarada de Utilidade Pública no seio do Município de Campo Florido, conforme diligência procedida, está funcionando regularmente, apta a obter auxílio financeiro deste Poder Público Municipal.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
10 de maio de 2022
83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB2A-FBE0-5AFE-3460

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 10/05/2022 20:33:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/FB2A-FBE0-5AFE-3460>